

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº032/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001522/2026-86. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2026, 31 DE MARÇO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ELIZIANNE LIMA ESTANISLAU SIDRIM MATRÍCULA 3002733	ESPECIALISTA	60,00	Curso de Desenvolvimento de Líderes	11 E 24 de março de 2026	14 h/a	840,00

*** **

PORTARIA ESP Nº041/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001400/2026-90. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2026, 26 DE MARÇO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE Matrícula Nº 30002555	Especialista	60,00	Oficina sobre o Sistema Aberto de Gerenciamento Unificado – SAGU	10 de março de 2026	04h	240,00

*** **

PORTARIA ESP Nº042/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001523/2026-21. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2026, 27 DE MARÇO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Luana Holanda Nepomuceno Matrícula Nº 300155-4-1	Mestre	70,00	Treinamento: Desenvolvimento para Líderes da ESP	11, 18 e 24 de março de 2026	24h	1.680,00

*** **

PORTARIA ESP Nº043/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto Nº 23.673, de 03 de maio de 1995, as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio de 2026. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Portaria Coletiva Concedendo Vale Transporte
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº043/2026

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO VT	QUANT.	MÊS
GEYSLA DO NASCIMENTO VIANA	Assistente de Gestão da Saúde	30006380	B	80	MAIO
CONCEIÇÃO IANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	Assistente de Gestão da Saúde	30006372	B	40	MAIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022
(IG Nº1441133)

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57 V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR a vigência do Contrato nº06/2022**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/05/2026, com vistas ao Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 63.361,08 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 30/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS e CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE- CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2026 – COMGO/ESP/CE.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

O Comitê de Governança, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso XIII, do Art. 30 do Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, por força da Lei Estadual nº 17.476 de 10 de maio de 2021, constitui-se Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação Pública, nos termos da Lei Federal nº10.973, de 2 de dezembro de 2004 e da Lei nº14.220, de 16 de outubro de 2008; e demais normas aplicáveis; CONSIDERANDO o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, o qual institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013, que Instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e dá outras providências, e, ainda; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, as competências e os procedimentos da Comissão Setorial de Ética Pública da ESP/CE, em consonância com o Sistema de Ética Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que foi deliberada a aprovação do Regimento Interno da Comissão Setorial de Ética Pública pelo Comitê de Governança durante a 1ª Reunião realizada no dia 21 de janeiro de 2025, conforme informações contidas no NUP nº 24022.005762/2024-98: RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Setorial de Ética Pública da Escola de Saúde Pública do Ceará, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

